

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concessão de LICENÇA ao Vereador
CARLOS ALBERTO GORTE.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica o Vereador CARLOS ALBERTO GORTE, LICENCIADO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um prazo de trinta e um dias, especificamente do dia 01.05.2022 a 31.05.2022.

§ 1.º O Vereador não fará jus à remuneração enquanto perdurar seu período de LICENÇA.

§ 2.º A reassunção do exercício do mandato do Vereador licenciado Carlos Alberto Gorte se dará automaticamente no dia 01.06.2022, podendo ser lavrado o Termo de Retomada de Posse no primeiro dia útil seguinte se 01.06.2022 recair em sábado, domingo, feriado ou qualquer dia não útil.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Acordi